



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

**EMENDA N° 521**

**ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA  NÃO IMPOSITIVA

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1500.1502.12.0365.0185
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2565	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
<b>Descrição:</b> Repasse para o Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima (CNPJ N° 92397231000107) para realização de melhorias estruturais do prédio do Clube Mães que acolherá uma sala de informática e uma sala de oficinas artísticas, de dança e música para atender as crianças da Creche Três Corações, conveniada com a prefeitura, e a comunidade.		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3350 Outras Despesas Correntes		<b>Valor acrescentado:</b> 20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> Recursos Livres (não Vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
<b>Total:</b>		<b>20.000</b>

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2200.2200.99.0999.9999
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 9996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Recursos Livres (não Vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		<b>Valor retirado:</b> 20.000

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**JUSTIFICATIVA:** O espaço físico que se propõe que seja reformado está, atualmente, impossibilitado de ser utilizado em virtude da sua degradação estrutural, o que representa um prejuízo à comunidade e à Creche Três Corações, pois não permite a realização de atividades de formação e lazer. Com essa emenda, tem-se, portanto, um benefício econômico e social ao tirar do desuso um espaço que, ao ser reformado, pode se constituir como um equipamento comunitário importante. Com a reforma, criar-se-á a) uma sala de informática possibilitará às crianças e à comunidade avançarem no sentido da inclusão e do empoderamento digital; e b) uma sala para oficinas artísticas, de dança e música se constitui como um dispositivo de acesso à bens culturais e artísticos.

<b>Nome do(a) Vereador(a):</b>  <p style="text-align: center;">LAURA SITO</p>
---

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Laura Sito
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022
1.5 – Valor: R\$20.000,00
1.6 – Objeto: Reforma de Espaço Físico

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima		CNPJ: 92397231000107	
Endereço: Rua Maria Real Scortegagna, nº 623, Bom Jesus		E-mail: creche3coracoes@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 92420620	DDD/Telefone:
Conta Corrente <sup>1</sup> : 011607.0-1		Banco: Banrisul	Agência: 0027
Nome do Representante Legal: Efigênia Teiroba Moreira			
Identidade/Órgão Expedidor: 8027320863		CPF: 90557018072	DDD/Telefone: (51) 99970-6981
Endereço: Rua dezoito, nº 803, CEP 91420640, Bom Jesus		E-mail:	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1986
3.2 – Foco de atuação: Educação Infantil
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:  O Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima foi fundado em 1986 por três mulheres que atendiam crianças em casa, mantidas pela LBA até o projeto ser extinto. As três mulheres se uniram e construíram a Creche Três Corações com recursos próprios, ajuda do Banco do Brasil e de outros voluntários. A Creche Três Corações foi uma das pioneiras na assinatura de convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SMED). A partir da assinatura do convênio se iniciou um importante movimento de transformação da creche, com a viabilização das condições para contratação de funcionárias/os, para a qualificação dos mesmos, bem como para a ampliação do prédio, possibilitando a divisão das turmas por faixa etária. Dessa forma, O Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima tem vasta experiência na área da educação infantil, sendo constituído por profissionais qualificados para o trabalho com a comunidade e com as crianças, oferecendo creche e pré-escola de período integral, além de oferecer alimentação para as crianças. Ademais, tem experiência no desenvolvimento de projetos sociais que têm como objetivo oferecer um espaço seguro e de oportunidades para as crianças da comunidade, visando romper com o ciclo de pobreza e reduzir os riscos advindo das situações de vulnerabilidade social, oferecendo também um Serviço de Apoio Socioeducativo (SASE).
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>4.1 – Identificação do objeto Reforma do espaço físico do segundo andar do prédio do Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima.</p>
<p>4.2 – Período de execução: 4 meses a) Início: mês 1 b) Término: mês 4</p>
<p>4.3 – Justificativa:</p> <p>O espaço físico que se propõe que seja reformado está, atualmente, impossibilitado de ser utilizado em virtude da sua degradação estrutural. Dessa forma, justifica-se o objeto deste plano de trabalho pela relevância de transformar tal espaço, hoje ocioso, em um espaço que acolherá uma sala de informática e uma sala de oficinas artísticas, de dança e música para atender as crianças da Creche Três Corações e a comunidade. Tem-se, portanto, um benefício econômico e social ao tirar do desuso um espaço que, ao ser reformado, pode se constituir como um equipamento comunitário importante. Ademais, justifica-se pela significância do uso que será dado ao espaço físico após a reforma, tendo em vista que: a) a criação de uma sala de informática possibilitará às crianças e à comunidade avançarem no sentido da inclusão e do empoderamento digital, fundamental em nossos tempos, possibilitando a incorporação e a democratização de tecnologias na aprendizagem das crianças e adolescentes e tornando as tecnologias digitais mais acessíveis ao conjunto da comunidade; b) a criação de uma sala para oficinas artísticas, de dança e música se constitui como um dispositivo de acesso à bens culturais e artísticos, bem como um espaço de fruição e produção cultural e artística.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração donexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>O Clube de Creche Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima se situa em uma das comunidades periféricas de Porto Alegre, no bairro Bom Jesus. O referido bairro tem 28.738 habitantes, possuindo uma taxa de analfabetismo de 5,06% e tendo como rendimento médio dos responsáveis por domicílio o equivalente a 2,71 salários mínimos de acordo com o Observa POA. De acordo com o Observando Bairro - Boletim dos Bairros Oficiais de Porto Alegre do bairro Bom Jesus, a renda média do bairro Bom Jesus é de aproximadamente R\$705,50; segundo dados de 2010, 3,47% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos estavam fora da escola. Inserida neste contexto, a Creche Três Corações atende 104 crianças com creche e pré-escola em turno integral, tem uma fila de espera de 76 crianças, e o Serviço de Apoio Socioeducativo do Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima atende 22 crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade social que não tem acesso a nenhum outro espaço socioeducativo.</p>
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: contratação de serviços.</p>
<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Segundo andar do prédio do Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima.</p>



## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Restauração e colocação do piso	Colocar piso em todo o andar superior do clube	M <sup>2</sup> de piso instalado	Dois meses
Lixação, reboco e pintura das paredes e aberturas	Restaurar todas as paredes e aberturas	Paredes e aberturas restauradas	Dois meses
Instalação de três portas	Instalação de três portas	Número de portas instaladas	Um mês
Uso da sala para atividades de informática	Atender 30 crianças por mês.	Registros fotográficos das atividades e lista dos participantes	Doze meses
Uso da sala para atividades de oficinas artísticas.	Atender 30 crianças por mês.	Registros fotográficos das atividades e lista dos participantes	Doze meses

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 20.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	- ( ) - (...)	(R\$) (...) <b>Subtotal:</b>
<b>2. Serviços de terceiros</b>	- serviço de colocação de piso (R\$12.000,00) - Lixação, pintura e Reboco (R\$6.000) - Instalação de portas (R\$1.000)	(..) <b>Subtotal: 19.000,00</b>
<b>3. Material de consumo</b>	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>4. Material permanente</b>	- Compra de portas (R\$1000)	(...) <b>Subtotal: 1.000,00</b>
...	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>Outros (descrever)</b>		<b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 12.000			R\$7.000		
3. Material de consumo						
4. Material permanente				R\$ 1000		
... <b>Outros (descrever)</b>						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... <b>Outros (descrever)</b>						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 20.000</b>

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

*Efigênia T Moreira*

Efigênia Teiroba Moreira – Presidente Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima